**ANEXO XIV**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2019**

**CRONOGRAMA ESTIMADO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ação** | **Prazos** | **Data - 2019** |
| Consulta pública | Uma semana (Portaria CAU/SP nº 100/2016) | 09 a 18 de agosto |
| Publicação do Edital (sítio eletrônico do CAU/SP) | **-** | 27 de agosto |
| Recebimento dos projetos através da entrega do Formulário de Apresentação de Projeto (Anexo II): | 30 dias (art. 11 do Decreto nº 8.726/2016) | até 26 de setembro |
| Avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção | **-** | 30/09, 01/10 e 02/10 |
| Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção | **-** | até 04 de outubro |
| Prazo para a apresentação de recurso do resultado preliminar | até 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do resultado (art. 18 do Decreto nº 8.726/2016) | até 11 de outubro |
| Divulgação do resultado final – julgamento dos recursos contra o resultado preliminar | até 05 (cinco) dias a contar da data final do prazo de recurso para reconsideração da Comissão e mais até 05 dias para decisão autoridade competente (art. 18, §1º, do Decreto nº 8.726/2016) | até 18 de outubro |
| Prazo para a apresentação do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação | até 15 (quinze) dias a contar da data da convocação preliminar da OSC pelo CAU/SP (artigos 25 e 26 do Decreto nº 8.726/2016) | até 04 de novembro |
| Prazo para análise dos Planos de Trabalho e documentos de habilitação | **-** | até 07 de novembro |
| Em caso de necessidade de retificação de Plano de Trabalho e/ou juntada de documentos complementares | até 15 (quinze) dias contados da notificação da OSC pelo CAU/SP (art. 28 do Decreto nº 8.726/2016) | até 22 de novembro |
| Prazo para a análise e parecer do Jurídico | **-** | até 26 de novembro |
| Prazo para a formalização dos Termos de Fomento entre as OSC’s e o CAU/SP\* | até 05 (cinco) dias a contar da data da notificação final da OSC, após aprovação do projeto pelo CAU/SP. | até 06 de dezembro |

\* A notificação para formalização poderá ser anterior à data prevista, nos casos de não necessidade de retificação do plano de trabalho ou de outras diligências.